



**ANAC** AGÊNCIA NACIONAL  
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2692 /SIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Inscribe o heliponto privado Solar Volta da Jurema (CE) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.125634/2013-42, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Solar Volta da Jurema;

II - código OACI: SWJE;

III - município (UF): Fortaleza (CE);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
03° 43' 27" S / 038° 29' 22" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Hugo Vieira de Vasconcelos*  
HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto

DOU Nº 199  
SI 1 P. 3  
DATA: 14/10/13



Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Solar Volta da Jurema (Portaria nº 2692, de 13 / 10 / 2013) de acordo com o processo ANAC nº 00065.125634/2013-42.

**CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO**

Nome Oficial	Solar Volta da Jurema
Código OACI	SWJE
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Condomínio do Edifício Solar Volta da Jurema
Município (UF)	Fortaleza (CE)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	03° 43' 27" S / 038° 29' 22" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	97 m
Natureza do Piso	Não definido
Resistência do Pavimento	4 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	20m x 20m
Rumo de Aproximação (1)	12
Rumo de Aproximação (2)	-

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

**OBSERVAÇÕES (RMK)**

(Referência Ofício nº 414/OTPR/28408)

- Proibida a operação de helicóptero sem rádio;
- Contato compulsório com a TWR Fortaleza antes de iniciar decolagens; e
- Compulsória a apresentação de plano de voo e mensagens correlatas à Sala AIS Fortaleza.

*H. J. Vieira de Vasconcelos*